



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação da Sra. Gabriela Santiago Ribeiro Cid, esposa do ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos à Vossa Excelência que seja convocada, na condição de investigada, a Sra. Gabriela Santiago Ribeiro Cid, esposa do ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito em relação ao apoio da parlamentar a investigados por ações terroristas no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar



eventuais envolvimentos de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenha incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.

É cediço que as comissões parlamentares mistas de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

A Sra. Gabriela Santiago Ribeiro Cid, esposa do tenente-coronel Mauro Cid, que por sua vez é ex-ajudante de ordens do ex-presidente da República Jair Bolsonaro, foi alvo de uma busca e apreensão pela Polícia Federal e é investigada no inquérito que apura também os crimes de infração de medida sanitária preventiva, associação criminosa e corrupção de menores.

Segundo largamente divulgado na imprensa¹, Gabriela Cid admitiu, em depoimento, que o marido, Mauro Cid, fora responsável pela inserção de dados falsos em cartões de vacinação da Covid-19. Tal investigação iniciada pelo STF e executada pela Polícia Federal, encontrou indícios de planejamento e estudos jurídicos que sustentariam possível golpe de estado.

Além disso, também foi constatado a possibilidade da Sra. Gabriela Santiago Ribeiro Cid ter acesso a conteúdo extraído do telefone celular de Mauro Cid que revelam suposto planejamento e tentativa de golpe de Estado, em mensagens contidas no aparelho e também na nuvem.

Diante da relevância dos fatos levantados e considerando o vínculo ativo que ela possuía com envolvidos nos atos ocorridos em 8 de janeiro, contamos com sua sensibilidade e apoio para acolher esta justificativa e tomar as medidas cabíveis para a convocação da Sra. Gabriela Santiago Ribeiro Cid.

Roga-se, assim, aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento, para que possamos elucidar melhor os fatos envolvendo os atos golpista de 8 de Janeiro, que foi o ato final, de um movimento orquestrado e planejado por

¹ <https://www.metropoles.com/brasil/depoimento-de-gabriela-cid-a-pf>



aqueles que desprezam o Estado Democrático de Direito e, reiteradamente, vilipendiam
nossas instituições.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2023

Deputado **ROGÉRIO CORREIA**
(PT/MG)

Deputada **DELEGADA ADRIANA ACCORSI**
(PT/GO)





Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Rogério Correia)

Requer a convocação da Sra. Gabriela Santiago Ribeiro Cid, esposa do ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Assinaram eletronicamente o documento CD239157647900, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV

